



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 096/2015

Concede gratificação à Professora N3, SILVANI MARIA TISCHER pela atividade de Vice-Direção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei n.º 2.128/2009, de 23/12/2009, seção V, Art. 47 e parágrafos, **CONCEDE** à Professora N3, SILVANI MARIA TISCHER PACHECO, matrículas:75 e 144, classe "E", gratificação pela atividade de Vice-Direção, na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, a contar de 02/03/2015, revogada Portaria nº 152/2013, que concedeu gratificação de direção.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 04 de março de 2015.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Marcelo Kreimeier
Secret. Mun. da Administração e Fazenda

Rosicler Flach
Secretária Municipal
de Educação e Cultura

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20... dias a contar de 04/03/2015